

LEI MUNICIPAL N.º 7.473, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

Concede o título de Destaque Jornalistico ao Senhor Cristian Puhl.

Autoria: Mesa Diretora

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de Destaque Jornalístico ao Senhor Cristian Puhl, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

TON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Secretário da Administração e Controle de Orçamento

OP005/2012/DDV

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

1 3 JAN 2012

GUILLERINE XAVIER PIVA DIRETOR EXPEDIENTE